



CÂMARA MUNICIPAL DE CLAROS DO POÇÕES

CNPJ - 66.450.974/0001-85

RESOLUÇÃO Nº001 /2018

Dispõe sobre reajuste de servidores da Câmara Municipal de Claro dos Poções/MG.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Claro dos Poções - MG, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que determina o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, considerando ser de responsabilidade da Câmara Municipal, a iniciativa de reajustar a remuneração dos servidores que se encontram sob sua responsabilidade, e de acordo com o art. 39 da Resolução nº002/2016 – aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam reajustados em 6,0 % (seis por cento), os vencimentos de servidores do poder legislativo Municipal no exercício de 2018, exceto os servidores que já tiveram reajuste anual do salário mínimo.

Art.2º - esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Claro dos Poções/MG, 19 de março de 2018.


Pedro Paulo Neto
Presidente


Jaqueline Gomes Pereira
Secretária


Josimar Vicente da Silva
Vice-Presidente

PUBLICADO

27/03/18

PROMULGA A PRESENTE RESOLUÇÃO

EM 27/03/2018


Presidente da Câmara Municipal de
Claro dos Poções - MG